



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 001/2024

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

VER. PEDRO RENATO FROZZI, PRESIDENTE CMA

CONSIDERANDO que é papel do controle interno orientar a administração da Câmara Municipal sobre a necessidade de atendimento das normas estabelecidas pelos Órgãos Superiores e demais normas relacionadas ao tema desta orientação;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, regulamentar e instruir procedimentos para uso, guarda, conservação, manutenção e utilização dos veículos oficiais, vista à eficiência, eficácia e transparência da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Este Departamento de Controle Interno, **REITERA** a orientação nº 016/2023 (em anexo) a qual solicita que a Câmara Municipal tome as medidas cabíveis em caráter de urgência, com o fito de disciplinar procedimentos para uso, guarda, conservação, manutenção e utilização dos veículos oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo do
Responsável pelo recebimento